

EDITAL DE SELEÇÃO: PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES: EDITAL 07/2024
FACULDADE DE DIREITO/UFJF

Após o término das provas a Coordenadora do Projeto de Extensão divulgou o seguinte resultado final:

Matrícula do(a) aluno(a)	Nota da prova escrita	Entrevista	iRA	RESULTADO FINAL
202104011	95,0 X 3	100 X 2	88,89	573,89/6=95,64
202104033	90,0 X 3	100 X 2	90,27	560,27/6=93,37
202104046	90,0 X 3	90 X 2	93,45	543,45/6=90,57
202234018	80,0 X 3	90 X 2	86,81	506,81/6=84,46
202304058	80,0 X 3	80 X 2	90,71	490,71/6=81,78
202004116	80,0 X 3	80 X 2	85,42	485,42/6=80,90
202334034	70,0 X 3	90 X 2	87,60	477,60/6=79,60
202204106	45,0 NOTA INSUFICIENTE PARA CONTINUAR NO PROCESSO SELETIVO			
202104061	40,0 NOTA INSUFICIENTE PARA CONTINUAR NO PROCESSO SELETIVO			

Os(as) seis primeiros(as) candidatos(as) acima foram aprovados(as) para o número de vagas, sendo o(a) que passou em primeiro lugar para a vaga de bolsista e os(as) demais cinco (duas) para as vagas de voluntários. Os(as) seis primeiros(as) três primeiros(as) aprovados(as) deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso no dia 20 de janeiro de 2025 pelo SEI até às 12:00 horas desse mesmo dia. Caso algum(a) aluno(a) não realize esse procedimento, realizaremos a chamada do(a) sétimo candidato(a), e se for o caso, realizaremos novo processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) que desistirem do certame por qualquer motivo deverão assinar o Termo de desistência, conforme previsto no Edital de Extensão da UFJF.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resultado final do Processo Seletivo para o Projeto de Extensão BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES (EDITAL 7/2024), divulgado publicamente nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF e comunicado por email a todos(as) participantes do certame, aos quais agradeço pela participação.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Elizabete Rosa de Mello